



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO nº 9.330/2021

NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de Água Branca, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social de Água Branca, os seguintes membros representantes:

PODER PÚBLICO

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: MARCOS ADRIANO DOS SANTOS DE CARVALHO

SUPLENTE: ALINE KORDAS AGUILAR GUIDONI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

TITULAR – MARIA APARECIDA QUIUQUI DE ABREU

SUPLENTE – KELLY DA PENHA OLIVEIRA QUARESQUI POSSATTI

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

TITULAR: GRACIELLA DE JESUS OLIVEIRA PESSI

SUPLENTE: THAYNAN CAPRINI SIQUEIRA SALA

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: RENAILTON DA CRUZ

SUPLENTE: NATHALIA FAGUNDES FUZARI

ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

REPRESENTANTE DA ENTIDADE QUE ATUA NA ÁREA DE PORTADOR COM DEFICIÊNCIA (PESTALOZZI):

TITULAR: MARIA DE FÁTIMA ALBANO FEDESZEN

SUPLENTE: BRIDA QUIUQUI ABREU

REPRESENTANTES USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: ENI AVANÇO

SUPLENTE: FRANCIENE RESENDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REPRESENTANTE DE ENTIDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS

TITULAR: ALEÔNIO BASÍLIO DA SILVA

SUPLENTE: ALEX NUNES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTE DE ENTIDADE OU ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA:

TITULAR: GLAUCIA DINIZ DE FARIAS

SUPLENTE: SERGIO ANTONIO BRUNI

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o decreto municipal nº 9.273/2021.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Branca - ES, em 26 de abril de 2021

JAILSON JOSÉ QUIUQUI
Prefeito Municipal